

1968

Instruction du Ministre d'Outremer à l'Evêque d'Angola et Congo — (28-VII-1880)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Instruction du Ministre d'Outremer à l'Evêque d'Angola et Congo. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1880 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

INSTRUCTION DU MINISTRE D'OUTREMER
A L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO

(28-VII-1880)

SOMMAIRE — *Manière de combattre l'influence politique étrangère des missions protestantes dans le Congo. — Fondation d'une mission catholique stable à S. Salvador. — Qualités requises de la part des missionnaires.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Tendo este Ministério satisfeito às requisições de V. Ex.^a com relação aos missionários que deseja empregar no serviço da Igreja, na circunscrição da Diocese que foi entregue aos virtuosos cuidados e zelo evangélico de V. Ex.^a, e devendo V. Ex.^a partir para Angola em curto prazo, aproveito a ocasião para chamar a atenção de V. Ex.^a para um assunto importante e de consequências sérias para a influênciã que há muito exercemos no reino do Congo, que tão portugêus se deve considerar como o resto da província.

Há mais de um ano subiu o rio Zaire, e foi estabelecer-se no Congo, a missão «Baptista» ⁽¹⁾, destinada evidentemente, segundo informações existentes nesta Secretaria de Estado, a uma catequese de occupação inglesa e com o propósito de ali

⁽¹⁾ La *Baptist Missionary Society*. Les missionnaires se sont établis à S. Salvador en 1878 sous l'orientation des pasteurs Comber et Grenfell. Cf. José Júlio Gouçalves, *Protestantismo em Africa*. Lisboa, 1960, II, p. 27.

se demorar, e talvez permanecer, porque parece ter já construído uma casa de pedra.

O gentio do Congo tem-se mostrado sempre naturalmente dedicado aos Portugueses; mas pode acontecer que, cubiçoso e interesseiro como é, se deixe arrastar pelas conveniências de momento, e assim se lhe esfrie aquela dedicação, nascida do melhor tratamento que os povos da África em nós têm encontrado e da antiguidade das relações contínuas que conosco têm entretido.

O perigo, pois, está em sermos esquecidos, pelos bons e valiosos presentes com que os estrangeiros façam prevalecer a sua à nossa influência.

É de sumo interesse para Portugal, combater essa influência estrangeira, imediatamente e por todos os modos, e sobretudo por intermédio de missionários dignos e inteligentes, que compreendam bem o fim da sua missão, tão religioso como patriótico, afervorando a dedicação do rei e gentio do Congo por meio de visitas frequentes a vários lugares daquele reino, e de alguns presentes, que o Governador Geral da província ponha à disposição dos ditos missionários a requisição de V. Ex.^a.

Assim, pois, penso que V. Ex.^a fará um grande serviço à religião e ao estado, e corresponderá perfeitamente à confiança que ao Governo de Sua Majestade inspirou, quando resolveu apresentar a V. Ex.^a na Diocese de Angola, se conseguir organizar uma missão de dois ou três padres mais esclarecidos que consigo levar, e em quem V. Ex.^a vier a reconhecer mais abnegação das coisas mundanas e mais tendência para se sacrificarem ao isolamento dos vestígios da civilização, e das comodidades da vida (2). //

(2) La direction de la mission a été donnée à l'abbé António de Sousa Barroso. Cf. António Brásio, *D. António Barroso | Missionário | Cientista | Missiólogo*, Lisboa, MCMLXI. Centro de Estudos Históricos Ultramarinos.

Não deve esta missão ser rápida, como tantas outras que ali têm sido enviadas por antecessores de V. Ex.^a: convém que se instale no lugar onde reside o rei, aí catequize com os bons preceitos, melhores exemplos e verdadeira abnegação, radi-cando nos indígenas a simpatia pelo nosso nome; e não se-guindo a prática usada por outros missionários, que sem cate-queze alguma baptizavam de uma vez centenas de Muxicon-gos, que assim ficavam tão ignorantes da nossa religião como até aí, e continuavam nas mais superstições e fetechismo, sem proveito para as suas almas, com pouco crédito para tais mis-sionários, e sem glória alguma para a nação.

É desnecessário insistir mais na urgência da realização do alvitre que acabo de indicar a V. Ex.^a; a sua provada solicitude pelas coisas da religião, o empenho que tem manifestado por que a sua administração seja verdadeiramente profícua aos po-vos confiados à sua ilustrada vigilância pastoral, bastam, de certo, para determinar V. Ex.^a a cuidar de tão importante assun-to logo que entre no exercício do governo da sua Diocese.

Deus guarde a V. Ex.^a

Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar,
em 28 de Julho de 1880. //

Il.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo de Angola e Congo. //

Visconde de S. Januário.

AHU — *Instruções Reservadas*, fls. 183 v.-185.